

**POR TARIA N° 22, DE 04 DE AGOSTO DE 2014.**

Dispõe sobre a concessão de adicional de tempo de serviço (quinquênio) ao servidor que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, XIV, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - ° Conceder a servidora SILVIA APARECIDA DE OLIVEIRA POMBO o quinto adicional de tempo de serviço, referente ao período aquisitivo de direito compreendido entre 10.05.2009 a 11.05.2014, correspondendo mais um adicional incidente sobre o vencimento padrão do cargo que é titular, de 10% (dez por cento), tudo na conformidade do art. 65 da Lei Municipal 452, de 1992.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a junho de 2014.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Bonfinópolis de Minas, 04 de agosto de 2014.

**VEREADOR ZEZINHO TUCANO**

Presidente